

RESOLUÇÃO CONSEA/ES Nº 003, de 02 de julho de 2025

Aprova o Regimento Interno do CONSEA – ES.

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 1.109 de 02 de janeiro de 2025 e Decreto nº 5936-R, de 30 de janeiro de 2025 e o disposto no Art. 57 do seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar para os devidos efeitos legais o Regimento Interno aprovado na sessão plenária de 26/06/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Vitória, 02 de julho de 2025.

Giovanni Livio
Presidente
Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/ES